



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER Nº 79

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 84/21** – PREFEITO MUNICIPAL –  
AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A DOAR À  
FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA  
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, UMA ÁREA LOCALIZADA NO  
CONJUNTO HABITACIONAL QUINTINO FACCI II E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a  
iniciativa em referência, a qual já recebeu manifestação favorável da Comissão  
Permanente de Legislação, Justiça e Redação em conformidade com a Lei  
Orgânica do Município.

Apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que  
dispõe o artigo 74 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015), seu conteúdo  
legislativo de mérito, no que foi bem acolhido, posto que “o presente projeto de  
lei complementar tem por objetivo autorizar a Prefeitura Municipal de Ribeirão  
Preto a doar a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, um imóvel de sua  
propriedade, destinado a construção do Ambulatório Médico de Especialidades -  
AME Mulher.”.

Além disso, cumprindo as formalidades normativas, estão  
anexados à projeção o Laudo de Avaliação nº 49/2021, da Prefeitura Municipal  
de Ribeirão Preto, as matrículas atualizadas do imóvel e cópias dos ofícios da  
Secretaria Estadual da Saúde, por meio da Diretoria do DRS XIII, solicitando à  
Prefeitura Municipal a doação da área anexa ao Centro de Referência da Saúde  
da Mulher de Ribeirão Preto.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à  
aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2021.

  
**ELIZEU ROCHA**  
Presidente

  
**BRANDO VEIGA**  
Vice-Presidente

**RAMON TODAS AS VOZES**  
Membro